

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 091/2022, de 28 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de membros
do Conselho de Alimentação Escolar –
CAE do município de Ibitiara e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 115/2010, de 23 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que alterou a Lei Municipal nº 003/2001, de 22 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera membros do Conselho de Alimentação Escolar instituído pelo Decreto nº 039/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Fica recomposto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que passa a contar com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. **Lívia Almeida de Souza**, CPF nº 020.662.105-10 – Titular;
2. **Adriana Dutra de Souza**, CPF nº 660.299.455-72 – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

1. **Josenilda Alves do Nascimento**, CPF nº 004.385.625-00 – Titular
2. **Maria Gilma Rodrigues dos Santos**, CPF nº 924.654.805-10 – Suplente;
3. **Adriana Rodrigues de Almeida**, CPF nº 997.103.155-87 – Titular;
4. **Maria Neide da Silva**, CPF nº 001.301.485-47 – Suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



REPRESENTANTE DOS PAIS:

1. **Valdinel Lima de Novais**, CPF nº 984.063.105-53 – Titular;
2. **Arielma Sheila Souza da Silva**, CPF nº 412.560.838-52 – Suplente;
3. **Maria Cristiane Santos Menezes**, CPF nº 639.826.335-91 – Titular;
4. **Maria Nelci da Silva**, CPF nº 040.725.845-09 – Suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

1. **Nildete Francisca de Oliveira Silva**, CPF nº 333.392.458-78 – Titular;
2. **Marceli Rodrigues de Almeida**, CPF nº 062.466.785-56 – Suplente;
3. **Gisele Santos de Almeida Oliveira**, CPF nº 013.785.085.99 - Titular;
4. **Maura Graciel Afonso Silva dos Santos**, CPF nº 053.193.205-23 –
Suplente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de outubro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito